



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0274/2019, de 07 de março de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0234/2019, de 21 de fevereiro de 2019, que trata de concessão de Horário Especial em Virtude de Dependente com Deficiência à servidora técnico-administrativa **Solange Neves dos Santos Maia**, Matrícula SIAPE n.º 2157632, ocupante do cargo de Psicóloga-Área, onde se lê: nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90; leia-se: nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90, de 30 (trinta) para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto